



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0201/2016, de 22 de março de 2016

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23091.002782/2016-69, que trata da eleição para Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Engenharia de Petróleo, do Campus Mossoró/RN,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo do Campus Mossoró/RN.

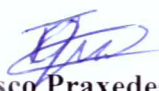
Art. 2º Nomear os servidores docentes **Jardel Dantas da Cunha** e **Rodrigo César Santiago**, para exercerem a função de Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo do Campus Mossoró/RN, respectivamente.

Art. 3º O Mandato do Coordenador e da Vice-Coordenado, será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 10 de março de 2016.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

22/03/16


Francisco Praxedes de Aquino
Decano no exercício da função de Reitor


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração